

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ACERVOS, PARA O MUSEU CASA DAS ROSAS.

1. OBJETO

Serviço de transporte especializado dos acervos museológicos da Sede da Poiesis, para o Museu Casa das Rosas.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços compreendem:

- Manuseio e acondicionamento em embalagens apropriadas para o acervo do subsolo;
- Coleta e entrega do acervo;
- Arrumação do acervo no local de destino;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, devido a necessidade da desocupação do Museu Casa das Rosas, para preparação e posterior início ao restauro do mesmo.

4. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Márcio Harley no e-mail: marcioharley@museusliterarios.org.br

5. LOCAL DE RETIRADA E DESTINO

Local de Retirada: Sede Poiesis localizada na Rua Lubavitch nº 64 – Bairro Bom Retiro – São Paulo – SP – Cep: 01123-010

Local de Destino: Museu Casa das Rosas localizada na Avenida Paulista nº 37 – Paraíso – São Paulo – SP – Cep: 01311-000

6. DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Dia 01 de Agosto de 2023

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor VALOR GLOBAL

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- O dimensionamento da equipe que executara o serviço, bem como os equipamentos e veículos serão de responsabilidade da empresa prestadora do serviço.
- O seguro da carga será de responsabilidade do Contratante

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta, contendo todo o escopo descrito no item 2, bem como Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazos de garantia.

11. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 20 de julho de 2023.